



ESTAR

Estacionamento Rotativo

O **Estacionamento Regulamentado – ESTAR**, sistema de estacionamento rotativo pago, abrange a área central do Município de Telêmaco Borba e tem por objetivo melhorar o tráfego de veículos nesses locais e a disponibilidade de vagas, permitindo que as pessoas possam estacionar e realizar seus afazeres nas áreas próximas.

Como funciona o ESTAR

- Para utilização das vagas do Estacionamento Regulamentado Rotativo é necessário inserir “CRÉDITOS” na placa do seu veículo.
- O ESTAR não utiliza o talonário de papel. A inserção dos créditos dar-se-á por meios eletrônicos, ficando o valor registrado na placa do veículo.
- Os créditos poderão ser adquiridos com os agentes de trânsito, que transitam pelas ruas onde há cobrança do ESTAR e no escritório da TBTRAN, localizado na Rodoviária.
- Com os créditos inseridos, o motorista poderá utilizar o estacionamento. Ao passar pelo veículo estacionado, o agente de trânsito irá fazer o lançamento da placa, iniciando a contagem do tempo de permanência na vaga.
- Cada lançamento terá a duração de 30 (trinta) minutos. Após o término do primeiro lançamento, iniciar-se-á o segundo lançamento, sendo mais 30 (trinta) minutos, totalizando 04 (quatro) lançamentos, ou seja, 02 (duas) horas, que é a permanência máxima permitida por setor.

Tempo de permanência no ESTAR

- O tempo máximo de permanência em uma vaga é de 02 (duas) horas em um mesmo setor.
- O ESTAR é dividido em 07 (sete) setores, indicados nas placas de sinalização.
- Se o seu período de permanência no estacionamento for superar as 02 (duas) horas, você deverá retirar seu veículo e estacionar em outro setor. Assim você terá mais 02 (duas horas) nesse novo setor.

Valores

- O valor cobrado para utilização do ESTAR é de R\$0,75 (setenta e cinco centavos) a cada 30 (trinta) minutos de utilização.
- A cobrança não é fracionada. Se houver um lançamento, será cobrado a meia hora. Caso você fique apenas 10 (dez minutos) o valor cobrado será o mesmo. E se, dentro de uma mesma meia hora, você mudar de lugar no estacionamento, não será tarifado novamente, pois está dentro do tempo do primeiro lançamento.
- Você pode inserir o valor que desejar. Os créditos não expiram.
- Independente do valor que você tiver na placa, a permanência máxima por setor será sempre 02 (duas horas).

Informações Gerais

- A utilização do estacionamento rotativo sem os créditos acarretará uma Notificação de Irregularidade, cujo valor para regularização é R\$15,00 (quinze) reais.
- Se seu veículo for notificado por falta de crédito, você terá um prazo de 05 (cinco) dias corridos para fazer a regularização.
- A regularização poderá ser feita com os agentes de trânsito ou no escritório da TBTRAN na rodoviária (Av. Pref. Cacildo Baptista de Arpelau, 490, Centro).
- O motorista que não regularizar a notificação de irregularidade dentro do prazo ou ultrapassar o limite máximo de 02 (duas) horas por setor, cometerá infração de trânsito, conforme CTB Art. 181 XVII, cujo valor é R\$195,23 e 05 (cinco) pontos na carteira.
- A TBTRAN disponibiliza um aplicativo para que você possa consultar seus créditos. O aplicativo chama-se **EstarBR Motorista** e está disponível no Google Play.
- As motocicletas não são tarifadas, porém, só podem estacionar nos locais exclusivos para motos. Na área do ESTAR não é permitido estacionar motocicletas nas vagas destinadas a veículos. Sujeito a multa.
- Respeite as vagas para idosos e PNE.
- Em caso de dúvidas, ligar para TBTRAN (42) 3904-1332.

Funcionamento - De segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:30.